



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 445/2018

João Pessoa, 04 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 18591/2018,

R E S O L V E:

I - Arbitrar o pagamento de **três meias diárias**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, onde realizará audiências na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias **04, 05 e 06.12.2018**, conforme ATO TRT SCR N. 098/2018.

II - Autorizar, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente